



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Joyce de Queiróz Barbosa Galo		
Siape:	2180367	Cargo:	Assistente em Administração
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	24/11/2014		
Nível de RSC pretendido:	() RSC-I () RSC-II () RSC-III () RSC-IV () RSC-V (x) RSC-VI		
Nível de Classificação:	() A () B () C (x) D () E		
Lotação:	Reitoria		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	joyce.galo@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO			
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.			

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL			
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.			

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL			
Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC em 24 de novembro de 2014, no cargo de TAE - Assistente em Administração, no Campus Baixada do Sol, onde cooperei nas atividades da Direção de Administração, Manutenção e Infraestrutura, e no Registro Escolar. Em 2017, fui removida para a reitoria e a partir de então passei a desempenhar minhas atividades na Pro-reitoria de Extensão. No período de 2017 a 2023 colaborei em diversas comissões, dentre elas na organização de eventos, elaboração de editais, com destaque para a revista e o e-Book do IFAC. Em setembro de 2024, passei a atuar na DISGP contribuindo como auxiliar na Coordenação de Capacitação onde estou até hoje. Nesta nova jornada, estive a frente da comissão do Edital de Licença para Capacitação e Edital de Afastamento dos Técnicos Administrativos, bem como outras comissões de organização de eventos e capacitações. Assim, apresento meu pedido de RSC VI, comprovando que as atividades que desempenhei e desempenho colaboram para o desenvolvimento do Ifac, da vida funcional dos colegas e para o alcance das metas institucionais.			

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE			
Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.			
Atuei na presidência de duas comissões e em varias comissões como membro conforme descritos abaixo: Presidência de Comissões (Critério 2): Presidente da Comissão de elaboração e análises das inscrições do Edital DISGP/IFAC nº 03/2025 para Afastamento Integral para Qualificação - TAE (Portaria de Pessoal nº 1.753/2025). Presidente da Comissão de elaboração do edital e análise das inscrições do EDITAL DISGP/IFAC nº 01/2024 para Licença para Capacitação (Portaria de Pessoal nº 1.454/2024).			

Membro de Comissões Permanentes e Temáticas (Critério 3):

- Membro Titular da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**, representando a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) (Portaria de Pessoal nº 685/2026).
- Membro do Grupo de Trabalho de reformulação do **Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** do IFAC, representando a PROEX (Portaria de Pessoal nº 774/2023).
- Membro do Grupo de Trabalho de **Curricularização da Extensão** no IFAC (Portaria nº 460/2022).
- Membro das Comissões Organizadoras do **Workshop de TI do IFAC** em três edições consecutivas: II Workshop em 2024 (Portaria nº 1/2024), III Workshop em 2025 (Portaria nº 4/2025) e IV Workshop em 2026 (Portaria nº 1/2026) pela DISGP.
- Membro da equipe de Relatoria e Produção Documental da Comissão Organizadora do **Fórum de Dirigentes dos Institutos Federais da Região Norte (FORDIR Norte 2026)** (Portaria de Pessoal nº 966/2026).
- **Presidente da Secretaria** da Comissão Organizadora dos **Jogos do IFAC (JIFAC) e evento Miss e Mister** de 2023 (Portaria de Pessoal nº 896/2023).
- Membro da Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares visando à implantação do **sistema de identificação funcional (crachás)** (Portaria PROAD nº 44/2025).
- Membro da **Comissão Central de Inventários Patrimoniais** de bens móveis e imóveis do IFAC em múltiplos exercícios: Exercício 2019 (Portaria nº 1.595/2019), Exercício 2020 (Portaria nº 1.433/2020) e Exercício 2025 executado em 2026 (Portaria de Pessoal nº 1.050/2026)

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Atuei como **Coordenadora Adjunta do Pronatec do IFAC** (Portaria nº 527/2018) e membro da **Comissão de Organização e elaboração da Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAC** pela PROEX (Portaria nº 1.461/2017). Os cursos de Capacitação e Treinamentos Realizados (Critério 9) foram o *Minicurso Prático sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)* em 2024 e 2025 e a *Capacitação em Organização e Cerimonial de Eventos Públicos* (20 horas, realizada de 27 a 28/11/2025).

Também participei de Eventos Acadêmicos e Científicos (Critério 11), com destaque para o X Congresso de Ciência e Tecnologia (X CONC&T) do IFAC (24 horas, realizado de 09 a 11/12/2025), o II e III Encontro de Gestão de Pessoas do IFAC realizados em 2024 e 2025.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Realizo a fiscalização de contratos, dentre eles como **Fiscal Suplente** do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 entre o IFAC, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) e o IAPEN (Portaria PRODIN nº 05/2023) e **Fiscal Setorial Substituta** da execução do Contrato nº 21/2024 com a empresa Centro Turismo Agência de Viagens Ltda para os serviços de passagens aéreas e agenciamento na unidade DISGP (Portaria PROAD nº 83/2026). Também fui designada para operacionalização do sistema de Concessão de Diárias e Passagens, com perfil de Solicitante de viagem e passagem em diferentes momentos institucionais: na **DISGP** (Portaria de Pessoal nº 1.464/2024) e na **PROEX** (Portaria nº 213/2020).

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Em 2029 fui designada como **substituta Eventual da Coordenação de Extensão (COEXT - FG-01)** da Pró-Reitoria de Extensão (Portaria nº 1.606/2019), função exercida até a dispensa oficial em setembro de 2020.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

A produção técnica e científica e inserção na avaliação acadêmica são comprovadas pela **Coautora do Capítulo 6** (Extensão: ações com a comunidade) do livro comemorativo oficial *"Instituto Federal do Acre: olhares, memórias e trajetórias sobre a educação profissional, científica e tecnológica no Estado do Acre"*, publicado pela Editora Ifac em 2024 (critério 10), e pela atuação contínua como **parecerista e avaliadora de projetos de extensão** cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) entre 2020 e 2024, emitindo relatórios de avaliação técnica para ações prioritárias. Destacam-se avaliações de projetos ligados à sustentabilidade, inclusão e enfrentamento à Covid-19 (critério 13).

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Minha trajetória no Instituto Federal do Acre (IFAC) reflete uma atuação em diferentes frentes de trabalho integrando processos estratégicos, contribuição normativa, responsabilidade em fiscalização e produção técnica.

Como Assistente em Administração, engenheira agrônoma e mestre em Agronomia minha atuação conecta de forma singular a eficiência da gestão pública à compreensão técnica dos processos finalísticos da instituição.

Em termos de liderança e governança de pessoal, destaca-se a nomeação para presidir comissões de alta responsabilidade sistêmica, como a de elaboração e análise do edital de Afastamento Integral para Qualificação de Servidores TAE e a comissão para concessão de Licença para Capacitação. Além disso, a atuação diretamente na salvaguarda e destinação do acervo documental institucional como membra titular da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), representando a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP).

No âmbito da gestão normativa e estruturação institucional, contribuição na reformulação das diretrizes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e na implementação e sensibilização da Curricularização da Extensão dentro do IFAC. Essa competência regulatória se estende ao planejamento de contratações críticas, tendo atuado no Estudo Técnico Preliminar para a implantação do sistema de identificação funcional por crachás da instituição, e à operacionalização eletrônica do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) nas unidades da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da DISGP.

A responsabilidade administrativa e fiscalização demonstrada pela atuação em três edições da Comissão Central de Inventários Patrimoniais do IFAC (exercícios de 2019, 2020 e 2025). Também respondi pela fiscalização técnica como suplente do Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Acre e o IAPEN, e atua como fiscal setorial substituta no contrato corporativo de agenciamento de viagens.

Na área de extensão, coordenação de projetos e eventos, exerci a função de Coordenadora Adjunta do Pronatec e a substituição eventual da Coordenação de Extensão (COEXT) da PROEX. Atuei na organização de eventos institucionais incluindo a presidência da secretaria dos Jogos do IFAC (JIFAC) e Miss e Mister de 2023, a relatoria do prestigiado Fórum de Dirigentes dos Institutos Federais da Região Norte (FORDIR Norte 2026) e a colaboração contínua nas comissões organizadoras do Workshop de TI nas edições de 2024, 2025 e 2026.

Por fim, a produção técnica e científica e inserção na avaliação acadêmica são comprovadas pela coautoria do Capítulo 6 do livro oficial comemorativo do IFAC, focado nas ações de extensão, e pela minha contínua contribuição como avaliadora Ad Hoc de diversos projetos de extensão.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portaria (1427017 e 1427018)	2	Requisito I critério 2 - Presidência de comissões previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade
Portarias (1427019; 1427020; 1427021;1427022; 1427024; 1427027; 1427029; 1427030; 1427034;1427036; 1427038;1427040)	12	Requisito I critério 3 - Participação como membro de grupos de trabalho ou similares, comissões previstos no âmbito da administração pública, regularmente

		instituídos
Portarias (1427041)	1	Requisito II critério 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)
Portarias (1427049)	1	Requisito II critério 3 - Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas
Portarias (1427053; 1427055; 1427057)	3	Requisito II critério 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)
Portarias (1427060; 1427064; 1427068)	3	Requisito II critério 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino
Portarias (1427079;1427087)	2	Requisito IV critério 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos
Portarias (1427099; 1427092)	2	Requisito IV critério 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo
Portaria (1427102)	1	Requisito V critério 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente - (Como Substituto)
e-Book (1427127)	1	Requisito VI critério 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais
		Requisito VI critério 13 - Avaliação do

Avaliações de projetos - arquivo único 10 avaliações (1427136)	10	projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação
--	----	---

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE QUEIROZ BARBOSA GALO, TAE - Assistente em Administração**, em 20/08/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427151** e o código CRC **8AF70518**.

Referência: Processo nº 23244.006933/2026-91

SEI nº 1427151